



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 12447/2018

DOU nº 129
08/07/2018
Pg. 140

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LOCAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **ALGAR TELECOM S/A**.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-GO Nº 14/2017

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica, nº 300, Centro, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade n.º 2986181 – 2ª via, expedida pela SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 799.305.061-87 e, de outro lado, a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **71.208.516/0001-74**, estabelecida na Av. José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, Uberlândia - MG, telefone: (61) 3246-1223 e (61) 99557-1200, E-mail Institucional: cardoso@algartelecom.com.br, neste ato representada pelos senhores **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, portador da Carteira de Identidade nº M 9.043.997, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 047.399.926-98 e **PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-15.512.664 PC/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 094.762.446-58, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo, avençado, e celebram, por força deste instrumento, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços continuados, por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, de telefonia fixa local através de linhas telefônicas convencionais para



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 12447/2018

os Cartórios Eleitorais dos municípios de Buriti Alegre, Itumbiara e Paranaiguara – Setor 25 da Região II do Plano Geral de Outorgas da ANATEL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato TRE-GO nº 14/2017, sem reajustamento de preços em face da renúncia expressa da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Por força do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato TRE-GO nº 14/2017 fica prorrogada por mais **18 (dezoito) meses**, contados de **21/06/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do Contrato TRE-GO nº 14/2017, no presente exercício, correrão por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral no Estado de Goiás), Natureza de Despesa: 339039-58 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), compromissada pela Nota de Empenho nº 2019NE000198, reforçada pela 2019NE000435, emitida em 12/06/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário que não contrariem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 12447/2018

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO SUPORTE LEGAL

O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, lido e achado conforme, será assinado pelos representantes dos contratantes, sendo uma delas anexada ao Processo Administrativo Digital nº 12447/2018.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de Junho do ano de 2019.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DO TRE-GO

JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA
ALGAR TELECOM S/A

PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES
ALGAR TELECOM S/A

